



RESOLUÇÃO Nº 001/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos nº 001/2014, 002/2014, 003/2014, 004/2014 e 005/2014 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 014/2008, do Conselho Universitário, de 12 de junho de 2008, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

CONSIDERANDO os Pareceres da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO a Decisão nº 01/2014 – GR, de 25.02.2014, *ad referendum* do Conselho Universitário que aprovou a Progressão Vertical para a classe de Professor Associado aos seguintes docentes: Afonso Duarte Leão de Souza, Chang Yen Yin, Gabriel Arcanjo Santos de Albuquerque, Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves e Sanderson Francisco Fernandes Pereira da Silva;


CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão nº 01/2014 – GR, de 25.02.2014, que aprovou a Progressão Vertical para a classe de Professor Associado aos seguintes docentes:

- ✓ **AFONSO DUARTE LEÃO DE SOUZA;**
- ✓ **CHANG YEN YIN;**
- ✓ **GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE;**
- ✓ **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES CHAVES, e**
- ✓ **SANDERSON FRANCISCO FERNANDES PEREIRA DA SILVA.**

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 25 de março de 2014.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente